DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante (Secretaria/Divisão/Seção): SCE/Seção de Cerimonial	
E-mail: cerimonial@tcepi.tc.br	Telefone do setor: (86) 3215-3815

1. Objeto:

Aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada – Refeições do tipo almoços/jantares, coffee breaks e coqueteis a serem servidos aos membros, servidores, e demais participantes dos diversos eventos, reuniões prolongadas.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí recebe em suas dependências no decorrer do ano, a presença de autoridades de outros estados e até de outros países com a finalidade de ministrar capacitações, palestras, conferências, e outras reuniões de trabalho, para tanto, faz-se necessária à contratação de fornecimento de alimentação, para atender essa demanda.

3. Observações gerais

3.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SCE/CGP – Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura

Teresina, 09 de maio de 2025.

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Matrícula 98608

Em conformidade com a Resolução TCE/PI n° 39, de 07 de dezembro de 2023, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **PERPETUA MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA**, **Chefe de Seção**, em 09/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267472** e o código CRC **3A444576**.

Referência: Processo nº 102418/2025 SEI nº 0267472

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br